



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Ofício: 057/2019
Gabinete do Prefeito
Ijací, 01 de abril de 2019.

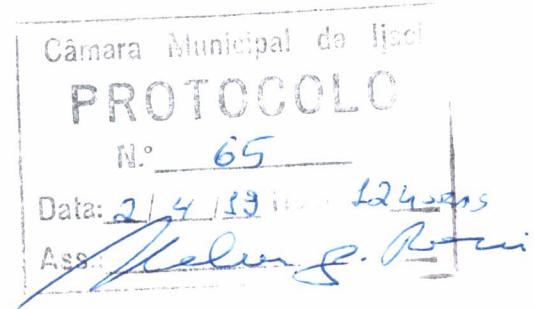
Sr. Presidente

Servimos do presente e em atenção à deliberação em reunião realizada no dia 29 de março do corrente, com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ijací – SINDSMI, para solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar 08/2018, de autoria do executivo.

Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD Presidente da Câmara Municipal de Ijací
Ijací/MG